

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 271/2015 - CMDCA

Altera a composição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Corregedoria dos Conselhos Tutelares no Município de Santos e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 736 de 10 de junho de 1991 e, em obediência a Lei nº 2.808 de 21 de dezembro de 2011, que em seu Artigo 53-A criou a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, **RESOLVE:**

Art. 1º – A partir de 08 de janeiro do ano corrente, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária, os Conselheiros Daniel Lemos Agostinho, Marly Carvalho de Soares Santos, Ari Lopes Júnior e Carlos Roberto Proiete Júnior substituirão, respectivamente, os Srs. Nicola Margiotta Júnior, Donald Verônico Alves da Silva e as Sras. Iracema Maria Carneiro de Aguiar Menezes e Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros como representantes deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Corregedoria dos Conselhos Tutelares de Santos.

Art. 2º – A presente resolução entre em vigor na data da publicação, ficando mantidas todas as demais disposições contidas nas Resoluções Normativas nº 256/2014 e nº 265/2014.

Santos, 12 de Janeiro de 2015.

Carlos Alberto Ferreira Mota
Presidente do CMDCA de Santos